



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cabo Frio

APROVADO	
1ª	discussão
Em	03/12/98
PRESIDENTE	

1

Requerimento Nº 0134/98

Em 3 de Dezembro de 1998

Solicita ao Exmº Senhor Prefeito Municipal informações quanto a contratação de automóveis particulares pela P.M.C.F.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Considerando a prerrogativa do Legislador municipal, explícita no Artigo 18, item VIII da Lei Orgânica Municipal e Artigo 103 do Regimento Interno;

Considerando que é dever do Poder Legislativo de zelar pelo bem público e exercer fiscalização das atividades da Administração Municipal, fundamenta-se a presente proposição.

É que R E Q U E I R O à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Senhor Alair Francisco Corrêa, solicitando as seguintes informações:

- 1 - Quantos automóveis particulares e suas marcas, contratados pela Administração, estão a disposição de Secretarias municipais e Autarquias?
- 2 - Qual o valor dos gastos mensais com esses serviços?
- 3 - Quais as Empresas contratadas?

Requeiro ainda, o envio à esta Casa, da documentação relativa à contratação dos serviços.

SALA DAS SESSOES, 3 de Dezembro de 1998.

Braz Benedito Arcanjo Filho
Vereador - Autor